

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2019

Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao
Senhor João Gabriel Máximo Pereira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor João Gabriel Pereira Máximo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de novembro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDIR PORTO
Líder do PTB
1º Secretário

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor João Gabriel Máximo Pereira.

Esportista desde 2010 o homenageado conta com o respeito e admiração deste Parlamentar pelo desempenho durante as competições realizadas em Unaí-MG e região. Neste contexto, consideramos o presente mérito desportivo um reconhecimento ao carinho e dedicação que João Gabriel vem divulgando de forma séria e profissional o esporte.

À vista do proposto, este Signatário tenciona obter integral respaldo dos sublimes pares, para a aprovação da homenagem proposta.

Unaí, 12 de novembro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDIR PORTO

Líder do PTB

1º Secretário